



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.435/89 DE 16 DE JANEIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de NCZ\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

1.1	CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.0.0 - 1.1	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - 1.1	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - 1.1	EQUIP. E MATERIAL PERMAN.	3.700,00
3.1	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0 - 3.1	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0 - 3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2 - 3.1	OUTROS SERV. E ENCARGOS	3.000,00
6 - 6.2	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
	BEM ESTAR SOCIAL	
3.2.0.0 - 6.2	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0 - 6.2	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.9 - 6.2	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	500,00
TOTAL		7.200,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

1.1	CÂMARA MUNICIPAL	
3.2.0.0 - 1.1	TRANSF. CORRENTES	
3.2.6.0 - 1.1	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1 - 1.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	200,00
4.3.0.0 - 1.1	TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.5.0 - 1.1	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1 - 1.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	3.500,00
8.2	SECRETARIA DE URBANISMO	
	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0 - 8.2	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - 8.2	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - 8.2	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EM 16 DE JANEIRO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração.